

ACTAS

Folha 47

ACTA N°6/2004

Aos sete dias do mês de Maio do ano de dois mil e quatro, teve lugar na sua sede a reunião ordinária da Junta de Freguesia, estando presentes, António Pereira da Rocha, Ramiro Manuel Fernandes Velho, Manuel Rodrigues Fernandes, respectivamente presidente, secretário e tesoureiro. A reunião teve início às dezanove horas com a seguinte ordem de trabalhos:

- Apreciação e aprovação da acta da sessão anterior;
- Leitura do expediente;
- Outros assuntos de interesse da autarquia;

Deu-se início à leitura da acta que foi aprovada por unanimidade.

A funcionária da junta leu o resumo da correspondência recebida, o destaque vai para os ofícios da escola e jardim de infância, onde nos é solicitado um subsídio para o passeio escolar e a cedência da carrinha de transporte escolar para assegurar a deslocação dos meninos do infantário ao Centro de Interpretação Ambiental, para a comemoração do dia do ambiente. Deu também entrada uma comunicação da DRAEDM a informar que irá ser transferida para a CGD a importância de Mil Oitocentos e Setenta e Três Euros e Vinte Cêntimos pela venda de madeira queimada no perímetro florestal da serra de Arga

Relativamente à alínea c) da ordem de trabalhos, foi abordada a questão da candidatura ao sub-programa II, relativamente ao projecto da cozinha inserida no complexo da Junta, chegou-se à conclusão após uma conversa com a Arquitecta Marta, que teria que ser esta autarquia a suportar os custos com o levantamento topográfico, indispensável para a realização de tal projecto, por forma a acelerar todo o processo e sendo assim foi deliberado solicitar à empresa Topogab o levantamento de pontos interiores e exteriores do salão e bar existentes.

Foram ainda tomadas as seguintes deliberações:

- Atribuir subsídio à Escola do 1º Ciclo e Jardim de Infância desta freguesia, de Dois Euros e Cinquenta Cêntimos por criança, para a realização do passeio escolar anual;
- Apresentar candidatura para requisitar dois funcionários subsidiados ao Instituto de Emprego e Formação Profissional;
- Conferir poderes ao secretário desta Junta Ramiro Manuel Fernandes Velho, para outorgar o Auto de Expropriação Amigável com a Euroscut, afim de que seja efectuado o respectivo pagamento do montante indemnizatório em relação aos terrenos baldios matriciados em nome desta Junta de Freguesia, que foram alvo de expropriação para a passagem do IP9.

Não havendo mais nada a tratar, a reunião terminou às dezanove horas e quarenta minutos da qual se lavrou a presente acta que posteriormente será lida, aprovada e assinada.

António Pereira da Rocha

Ramiro Manuel Fernandes Velho

Manuel Rodrigues Fernandes